



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1350 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6325/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 0163/2018, de 17/01/2018; e considerando o exposto na cláusula sexta do contrato de concessão de serviço público nº 04/2008,

DECRETA:

Art. 1º A partir da zero hora do dia 14 de fevereiro de 2018 passam a vigorar as seguintes tarifas para o transporte coletivo urbano de Jacarezinho: R\$ 3,50 (reais) para linhas urbanas e R\$ 4,20 (reais) para linha Terminal Rodoviário – Marques dos Reis

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 6.323/2018.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de fevereiro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6324/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando a Portaria nº 1571, de 17/11/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, o dia 12 de fevereiro de 2018, durante todo o expediente, e o dia 14 de fevereiro de 2018, até as 13 horas.

Parágrafo Único: As secretarias, departamentos e ou setores cujos serviços são essenciais à população jacarezinhense (rodoviária, cemitério, coleta de lixo, limpeza pública e outros) permanecerão em funcionamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de fevereiro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2018

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de brita graduada para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 94.660,00 (noventa e quatro mil seiscientos e sessenta reais).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 08:30 h do dia 27 de fevereiro de 2018.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 08 de fevereiro de 2018.

Rafaela Sedassari Moraes
Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREOCESSO Nº183/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2018

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Emulsão Asfáltica para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 783.782,40 (setecentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 09:00 h do dia 27 de fevereiro de 2018.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 08 de fevereiro de 2018.

Rafaela Sedassari Moraes
Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1350 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº305/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2018

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de pedrisco e pó de pedra para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 62.600,00(sessenta e dois mil e seiscentos reais).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 09:30 h do dia 27 de fevereiro de 2018.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 08 de fevereiro de 2018.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

Objeto: Constituem objetos da presente licitação a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada, para utilização da Secretaria Municipal de Conservação Urbana no setor de limpeza e conservação, pertencente ao município.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 885.534,55 (Oitocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Modalidade: Concorrência, tipo menor preço global.

Credenciamento: até às 08h30min do dia 15 de março de 2018.

Abertura: 09h00min do dia 15 de março de 2018.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 08 de fevereiro de 2018.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

Objeto: Constituem objetos da presente licitação a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada, para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no setor de conservação de estradas rurais e parques, pertencente ao município.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 178.825,56 (Cento e setenta e oito mil e oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Modalidade: Concorrência, tipo menor preço global.

Credenciamento: até às 13h30min do dia 15 de março de 2018.

Abertura: 14h00min do dia 15 de março de 2018.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 08 de fevereiro de 2018.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ORDEM DE SERVIÇO 1/2018

O Vereador ANDRÉ DE SOUSA MELO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado de Carnaval no próximo dia 13 de fevereiro, resolve-----

ESTABELECE

PONTO FACULTATIVO para os Servidores efetivos, ocupantes de cargo em comissão e Estagiários desta Casa de Leis nos dias **12 e 14 de fevereiro de 2018**, durante todo o período de Expediente.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 8 de fevereiro de 2018.

André de Sousa Melo
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1350 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 5/2018

O Vereador ANDRÉ DE SOUZA MELO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve--

Art. 1º. Concede aos Servidores abaixo especificados, FÉRIAS REGULAMENTARES referente aos períodos aquisitivos que especifica, bem como pelos prazos discriminados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO(S) DE GOZO
ELISANGELA DIONISIO – Assistente Legislativo	10/03/2016 a 09/03/2017	28/02/2018 a 09/03/2018 (10 dias de férias fracionados e 10 dias convertidos em pecúnia ambos a pedido)
LEANDRO APARECIDO THEODORO DA SILVA – Técnico Administrativo	09/12/2016 a 08/12/2017	14/02/2018 a 23/02/2018 (10 dias de férias fracionados e 10 dias convertidos em pecúnia ambos a pedido)

Art. 2º. Fica revogada a Portaria 30/2017, no que se refere às férias dos referidos servidores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 09 de fevereiro de 2018.

André de Sousa Melo
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1350 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6326/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 3.463 de 22 de novembro de 2017 e 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Art. 10,

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 32.260,00 (Trinta e dois mil duzentos e sessenta reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	13	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	608	Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA	0028	Desenvolvimento Rural Sustentável	
PROJETO	1.205	Aquisição de um Caminhão Baú Refrigerado para incrementar a produção agrícola e pecuária.	
DOTAÇÃO		1310.2060800281.205	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 817 – Convênio 134/2017 – SEDU – Aquisição de um Caminhão baú - Exercício Corrente.	32.260,00
TOTAL DO CRÉDITO			32.260,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2017, na Fonte de Recursos abaixo:

817	Convênio 134/2017 – SEDU – Aquisição de um Caminhão baú	32.260,00
TOTAL		32.260,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 09 de fevereiro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1350 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6327/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 5º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GAB. E CHEFIA DO EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Chefia do Poder Executivo	
DOTAÇÃO		0210.0618100032.008	
3.3.90.30.00	37	Material de Consumo – Pessoa Jurídica – Fonte 515 – FUNREBOM - Exercícios Anteriores	15.000,00
3.3.90.39.00	40	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 515 – FUNREBOM - Exercícios Anteriores	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			25.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2017, na Fonte de Recursos abaixo:

515	FUNREBOM	25.000,00
TOTAL		25.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de fevereiro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1350 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6328/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 5º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.905,00 (Trinta mil e novecentos e cinco reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TUR. E SERVIÇOS	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.041220061.034	
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente – Fonte 810 – Contrato Repasse nº 808479/14 – Aquisição de Equipamento - Exercícios Anteriores	30.905,00
TOTAL DO CRÉDITO			30.905,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2017, na Fonte de Recursos abaixo:

810	Contrato Repasse nº 808479/14 – Aquisição de Equipamento	30.905,00
TOTAL		30.905,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de fevereiro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1350 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6329/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 5º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 73.622,10 (Setenta e três mil, seiscentos e vinte dois reais e dez centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE	0920	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		0920.0824400222.116	
3.3.50.43.00	504	Subvenções Sociais - Fonte: 939 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Portaria MDS 113/2015 - Exercícios Anteriores.	21.900,00
DOTAÇÃO		0920.082400222.117	
3.3.50.43.00	508	Subvenções Sociais - Fonte: 938 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Portaria MDS 113/2015 - Exercícios Anteriores.	51.722,10
TOTAL DO CRÉDITO			73.622,10

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2017, nas Fontes de Recursos abaixo:

939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Portaria MDS 113/2015	21.900,00
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Portaria MDS 113/2015	51.722,10
TOTAL		73.622,10

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de fevereiro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1350 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO



CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.017

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>		<u>VALOR ATÉ O BIMESTRE</u>	
Receita Corrente Líquida		90.728.883,63	
<u>DESPESAS COM PESSOAL</u>		<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
Despesa Total com Pessoal - DTP		2.169.501,54	2,39
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>		5.443.733,02	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>		5.171.546,37	5,70
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>		<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal		108.874.660,36	120,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>		<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		19.960.354,40	22,00
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>		<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas		14.516.621,38	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita		6.351.021,85	7,00
<u>RESTOS A PAGAR</u>		<u>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</u>	<u>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)</u>
Valor Total		97.344,00	97.344,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, emitido em 09/fev/2018 às 15h e 07m.

Mônica da Silva Costa
CONTROLE INTERNO

André de Sousa Melo
PRESIDENTE DA CAMARA

DANIEL PALMEIRA DE AZEVEDO JUNIOR
CONTADOR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1350 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			VERIFICADO (f)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (ANTES DA INSCRIÇÃO E RESTOS A PAGOS NÃO PROCESSADOS)			
		Restos a Pagar Não Pagos (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)		LIQUIDADOS (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	ANCELADOS POR SUFICIÊNCIA FINANCEIRA (h)	ANCELADOS POR SUFICIÊNCIA FINANCEIRA (i)	ANCELADOS POR SUFICIÊNCIA FINANCEIRA (j)
Transferências do FUNDEB		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências Voluntárias		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Programas		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Valores Restituíveis		-0.00	0.00	0.00	0.00	-0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Destinações/Vinculações		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Total Recursos Vinculados (I)		-0.00	0.00	0.00	0.00	-0.00	0.00	0.00	0.00
Recursos Ordinários / Livres		99.144.00	0.00	1.800.00	0.00	0.00	97.344.00	97.344.00	0.00
Total Recursos não Vinculados (II)		99.144.00	0.00	1.800.00	0.00	0.00	97.344.00	97.344.00	0.00
TOTAL (III) = (I + II)		99.144.00	0.00	1.800.00	0.00	-0.00	97.344.00	97.344.00	0.00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, emitido em 09/fev/2018 as 14h e 55m.

Mônica da Silva Costa

CONTROLE INTERNO

André de Sousa Melo

PRESIDENTE DA CAMARA

DANIEL PALMEIRA DE AZEVEDO JUNIOR

CONTADOR